



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d' Oeste

IPREVI-HO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste

## RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL Nº 003/2014

**“NOMEIA OS MEMBROS E DESIGNA AS FUNÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DA MESA RECEPTORA DE VOTOS NAS ELEIÇÕES GERAIS DO IPREVI-HO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAQUELINE RAZERA**, Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições Gerais do IPREVI-HO, no uso das atribuições que lhe a Resolução IPREVI-HO nº 008/2014, e

Considerando o disposto no Edital de Convocação IPREVI-HO Nº 001/2014, que fixa as normas para o processo eleitoral dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d' Oeste – IPREVI-HO, especialmente, o contido nos artigos 15 a 19;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos indicados pela Administração Municipal e pelo SINTESPHO e designar as funções para compor a mesa receptora de votos nos dias de eleições aos cargos de Conselheiro de Administração e Fiscal do IPREVI-HO, conforme segue:

I - Em 26 de março de 2014:

- **Presidente:** Adriane Bernardo (matr.597);
- **Primeiro Mesário:** Gilmar Carmo Kich (matr.393);
- **Segundo Mesário (período matutino):** Rozemari Ap. Danieli Hack (matr.590);
- **Segundo Mesário (período vespertino):** Odete Maria Krueger Esper (matr.38);

II - Em 28 de março de 2014:

- **Presidente:** Adriane Bernardo (matr.597);
- **Primeiro Mesário:** Gilmar Carmo Kich (matr.393);
- **Segundo Mesário (período matutino):** Antonio Nelson Romualdo (matr.447);
- **Segundo Mesário (período vespertino):** Odete Maria Krueger Esper (matr.38).

§ 1º Os Servidores designados terão abonadas suas faltas ao trabalho nos dias de eleição, sem prejuízo da remuneração pelos serviços prestados

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d' Oeste (SC), 19 de março de 2014.

**JAQUELINE RAZERA**  
Presidente da  
Comissão Eleitoral das  
Eleições Gerais do IPREVI-HO